



PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

2017/2021



O Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas do Teixoso procura operacionalizar o currículo nacional atendendo às especificidades do Agrupamento, num processo aberto, dinâmico e de adaptação constantes.

Pretende ir de encontro ao nosso contexto escolar para que professores, alunos e demais atores educativos se envolvam num processo de construção coletiva de caminhos geradores de uma melhoria na educação.

Este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pela equipa de docentes dos diferentes níveis de ensino do Agrupamento, procurando a existência de uma maior coerência na sua atuação.

A existência de propostas globais de intervenção pedagógicas e didáticas adequadas ao nosso contexto específico, permite escolhas fundamentadas de forma a contribuir para a consecução dos nossos objetivos.

Neste contexto, pretende-se assegurar a transversalidade da formação, a seqüência/articulação entre os diferentes níveis de ensino que o compõem, de modo a viabilizar competências de caráter geral a serem desenvolvidas durante a totalidade do percurso escolar.

	Pág.
1. Introdução.....	4
2. Objetivos	5
2.1. Ações / Áreas Prioritárias	6
3. Organização e funcionamento do Agrupamento	7
3.1. Oferta Educativa e Formativa	7
3.2. Calendário Escolar	7
3.3. Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento.....	7
3.3.1. Educação pré-escolar	7
3.3.2. 1º Ciclo	7
3.3.3. 2º e 3º Ciclos	8
3.4. Reuniões	8
3.5. Serviços de apoio na escola sede	9
4. Organização pedagógica	9
4.1. Critérios de formação de turmas	9
4.2. Critérios de elaboração dos horários das turmas.....	10
4.3. Critérios de distribuição do serviço letivo.....	12
4.4. Critérios para a atribuição da componente não letiva	12
4.5. Critérios para a atribuição de cargos pedagógicos.....	13
5. Organização e gestão do currículo	14
5.1. Matrizes Curriculares.....	15
5.1.1. Pré-Escolar	15
5.1.2. 1º Ciclo.....	17
5.1.3. 2º Ciclo.....	18
5.1.4. 3º Ciclo.....	19
5.1.5. Currículo Específico Individual	20
5.1.6. Centro de Apoio à Aprendizagem.....	21
5.2. Opções Curriculares.....	22
5.2.1. Oferta de Escola.....	22
5.2.2. Oferta Complementar.....	22
5.2.3. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	23
5.2.4. Ocupação plena dos tempos escolares	23

	Pág.
6. Projetos de Desenvolvimento Curricular.....	25
6.1. Projeto de Educação para a Saúde	25
6.2. Projeto do Desporto Escolar	25
6.3. Ensin'Arte	25
6.4. Expo_Escol@s	26
6.5. Eco-Escolas	26
6.6. Parlamento Jovem	27
6.7. Biblioteca Escolar	27
6.8. Projeto de Iniciação à programação e robótica	27
6.9. Clube de Teatro	28
6.10. Projeto “Magia e Movimento”	28
6.11. Rádio Escolar.....	28
6.12. Coro “Clave de Teixo”	29
7. Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar	29
7.1. Plano de Ação Estratégica	29
7.2. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar.....	30
7.2.1. Apoio Educativo	30
7.2.2. Apoio ao Estudo	31
7.2.3. Apoio Tutorial Específico	31
7.2.4. Coadjuvação em sala de aula	32
7.2.5. Oficina de Literacia e Comunicação	32
7.2.6. Gabinete de Apoio ao aluno e à família	32
8. Atividades de Animação e de Apoio à Família	33
9. Articulação do Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo com o Plano de Turma	34
10. Avaliação e reformulação do Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo.....	35
Revisão (Estruturas Curriculares)	46

1 - INTRODUÇÃO

Desde sempre a escola tem vindo a desempenhar funções que vão mais além da simples transmissão e aquisição de conhecimentos, destacando-se cada vez mais a sua dimensão de socialização e incrementando o seu papel fundamental na formação integral do aluno, geradora de uma educação globalizante.

Atualmente as características da família sofreram alterações, filhos limitados pela sua dependência dos pais com horários de trabalho tão diversificados. Desta forma, será pertinente que a escola, para além de todo um adquirir de competências básicas, seja um instrumento cultural junto da família de forma a contribuir para um desenvolvimento mais harmonioso da criança nos seus diferentes níveis: físico, social e afetivo. A família como polo irradiador de valores, é uma realidade de ontem, de hoje e de sempre. (in Cadernos de Educação de Infância).

É por isso necessário e importante que a escola estabeleça uma relação forte e empenhada e ativa com o meio que a envolve, criando todas as condições à futura integração dos seus alunos.

Assim, fatores tão diversos como a distribuição da carga horária, a organização dos tempos letivos, os critérios usados para a distribuição do serviço docente, a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, entre outros, são absolutamente fundamentais para uma plena consecução do Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento (PEDC). Partindo do pressuposto que o projeto educativo define a política educativa para o Agrupamento, englobando as grandes intenções e ambições educativas, devemos entender o PEDC como um documento de ação estratégica, no qual são definidas as opções assumidas pelo Agrupamento no domínio das práticas de ensino – aprendizagem, bem como das prioridades educativas enunciadas nas opções curriculares.

Na elaboração do projeto educativo pretendemos envolver todos os adultos que exercem um papel na educação das crianças, a direção, professores de todos os níveis de ensino, o pessoal não docente, os pais e entidades, através de um processo de negociação em que se articulam diferentes perspetivas e interesses de forma a chegar a um compromisso aceite por todos. Deste modo, este PEDC, assume-se como o documento global orientador de opções educativas, escolhas pedagógicas, definidor de um modelo curricular e de uma linha de ação para a consecução dos objetivos abaixo definidos.

2 - OBJETIVOS

Reconhecendo a necessidade deste PEDC ser um projeto flexível e integrado que permita a adequação à diversidade e a melhoria da qualidade das aprendizagens, visando o combate ao insucesso e abandono escolares, em consonância com os princípios e valores defendidos pelo projeto educativo definem-se como prioridades, neste PEDC, os seguintes objetivos:

- Assegurar a articulação entre o estabelecimento educativo e as famílias;
- Fomentar a inserção das crianças em grupos sociais diversos, no respeito pelas diferentes culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro ativo e respeitador da sociedade;
- Estruturar o desenvolvimento global da criança, no respeito pela suas características individuais, desenvolvimento que implica favorecer aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Desenvolver a expressão e comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Proporcionar à criança o ambiente seguro, pleno de bem-estar onde reine a amizade e respeito;
- Estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade;
- Promover estratégias de transição de um ciclo de estudos para outro;
- Simplificar o trabalho dos professores, enriquecendo a aprendizagem dos alunos;
- Diminuir a taxa de insucesso escolar;
- Assegurar a articulação curricular sequencial e progressiva entre a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico;
- Promover a articulação vertical e horizontal dos currículos disciplinares e a sua flexibilização;
- Definir modos estratégicos de atuação com vista a melhorar a qualidade de ensino e da aprendizagem;
- Promover percursos alternativos de consecução da escolaridade básica, numa perspetiva de inclusão e de qualificação profissional dos jovens;
- Promover medidas de apoio educativo para o acompanhamento e a recuperação de alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Promover práticas inclusivas de apoio e de acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais;

- Valorizar as tecnologias (TIC) como um instrumento fundamental para a aprendizagem na transversalidade do currículo;
- Fomentar e valorizar o uso da Língua Portuguesa na transversalidade do currículo e em todos os espaços de interação escolar;
- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e a criação de hábitos de relação e de cooperação;
- Definir e aplicar de forma rigorosa os critérios de avaliação;
- Mobilizar recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos definidos.

2.1 - AÇÕES / ÁREAS PRIORITÁRIAS

Tendo em vista o alcançar dos objetivos atrás mencionados propomo-nos como Agrupamento de Escolas:

- Promover uma cultura de qualidade / excelência no processo de ensino- aprendizagem;
- Promover a igualdade de oportunidades de sucesso escolar, nomeadamente através de medidas que contribuam para compensar desigualdades económicas, culturais e sociais, e resolver dificuldades específicas de aprendizagem;
- Fomentar a Educação para a Cidadania;
- Implementar uma cultura de valorização das práticas educativas;
- Valorizar a importância do ensino pré-escolar, com carácter lúdico, e fomentar a coerência e articulação entre os três ciclos do ensino básico e a articulação destes com o ensino secundário;
- Incentivar o diálogo inter e interdisciplinar, privilegiando o trabalho em grupo;
- Envolver os pais e encarregados de educação no processo de ensino-aprendizagem, coresponsabilizando-os na promoção do sucesso educativo;
- Proporcionar uma constante atualização na formação do corpo docente e não docente;
- Promover uma maior relação entre a escola e a comunidade, nomeadamente com diversas instituições (*serviços de psicologia e orientação, assistência social, médico de família, centro de saúde, centro de emprego e formação profissional, Câmara Municipal, Escola Segura, bombeiros voluntários, serviços florestais*);
- Fomentar uma cultura de participação/intervenção da e na escola/Comunidade.
- Valorizar as tecnologias (TIC) como um instrumento fundamental para a aprendizagem na transversalidade do currículo, e na comunicação com as famílias.

3 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

3.1 - OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

O Agrupamento de Escolas do Teixoso disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação pré-escolar;
- Ensino básico: 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo;
- Centro de Apoio à Aprendizagem (C.A.A.).

3.2 - CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário define-se tendo em conta o enquadramento legal e será, no final de cada ano letivo, aprovado em Conselho Pedagógico.

3.3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO

3.3.1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O horário do jardim-de-infância é definido em reunião com as educadoras, a autarquia e os encarregados de educação, devendo constar na ata conforme legislação em vigor.

3.3.2 - 1º CICLO

A atividade letiva no 1º Ciclo decorre em regime normal em todos os estabelecimentos de ensino:

O horário é definido anualmente.

O período de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular ocorrerá após o período letivo. A flexibilização dos horários por turma ocorrerá em dois dias da semana, se necessário, em períodos de 60 minutos, no período da tarde. Antes ou após o dia escolar, os alunos poderão permanecer nas escolas, desde que estejam asseguradas atividades de ocupação dos tempos livres (componente de apoio à família).

3.3.3 - 2º E 3º CICLOS

O horário organiza-se da seguinte forma: das 8.30h às 17.00h.

3.4 - REUNIÕES

O Conselho Geral reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre, segundo convocatória do seu Presidente.

Os membros do Conselho Pedagógico reúnem-se ordinariamente, uma vez por mês, às quartas-feiras à tarde.

Os Departamentos são 7 (sete): Departamento do Pré-escolar; Departamento de 1.º Ciclo; Departamento de Línguas; Departamento de Matemática e Ciências Experimentais; Departamento de Ciências Humanas e Sociais; Departamento de Expressões; Departamento de Educação Especial. Reúnem-se, no mínimo, duas vezes por período. Os Coordenadores são por inerência de funções membros do Conselho Pedagógico.

São ainda membros do Conselho Pedagógico o Coordenador de Diretores de Turma e o Coordenador da Biblioteca Escola “Lucinda Pires” / Centro de Recursos Educativos.

O Conselho de Diretores de Turma reúne no mínimo, duas vezes por período, por convocatória da Diretora.

Os Conselhos de Turma reúnem sempre que convocados quer pela Diretora, quer pelo Diretor de Turma, em cumprimento do estipulado pelo CPA.

3.5 - SERVIÇOS DE APOIO DA ESCOLA SEDE

Funcionam no horário que abaixo se apresenta:

	MANHÃ		TARDE	
	ABERTURA	FECHO	ABERTURA	FECHO
Reprografia/ Papelaria	8.30h	12.00h	13.30h	16.30h
Bufete	9.00h	12.00h	14.30h	16.30h
	ABERTURA		FECHO	
BE/CRE "Lucinda Pires"	8.30h		17.00h	
Refeitório	12.15h		14.00h	
Secretaria	9.00h		17.30h	

4 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1. CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DE TURMAS

A organização e constituição das turmas em todos os níveis de escolaridade obedecem aos seguintes critérios:

- a) Homogeneidade etária, à exceção dos grupos do ensino pré - escolar onde isso não seja possível.
- b) Heterogeneidade social e cultural;
- c) Sequencialidade do grupo – turma;
- d) Distribuição de alunos com necessidades educativas especiais;
- e) Distribuição de alunos com retenção;
- f) Articulação entre o pré-escolar e o 1º Ciclo e entre o 1º Ciclo e o 2º Ciclo.

Na organização de turmas do 1.º ciclo considera-se, ainda, a homogeneidade de níveis de aprendizagem, salvo indicação contrária por decisão do Conselho de Docentes, sob proposta fundamentada do professor titular de turma.

Os docentes titulares de turma do 4.º ano devem indicar, de forma fundamentada, no final do ano letivo, a distribuição dos alunos retidos. Contudo, deve-se evitar uma grande concentração destes alunos na mesma turma.

Os alunos que frequentaram a mesma turma, no 1.º ciclo do Ensino Básico, devem iniciar o 2.º ciclo juntos, salvo indicação contrária do professor titular de turma.

Para a constituição de turmas do 1.º e 5.º ano, terá que haver um trabalho de articulação entre os professores titulares de grupo/turmas do pré-escolar com os professores do 1.º ano e do 4.º ano com a equipa de constituição de turmas do 2.º ciclo, respetivamente.

As turmas a transitar do 1.º ciclo para o 2.º ciclo devem vir acompanhadas de informações relativas ao perfil de cada um dos alunos, nomeadamente sobre o rendimento escolar e o comportamento, necessidades de apoio, enquadramento familiar e outros considerados pertinentes.

Para a organização das turmas numa perspetiva de continuidade das mesmas, dever-se-ão considerar as indicações expressas nas atas dos Conselhos de Turma e de Ano, bem como relatórios de acompanhamento dos apoios, do psicólogo e outros técnicos da área de saúde, desde que devidamente fundamentadas.

Os critérios comuns e específicos para a constituição de turmas no pré-escolar e em cada ciclo de ensino estão descritos no Projeto Educativo, os quais são aprovados anualmente.

4.2. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS TURMAS

No âmbito da legislação vigente, consideraram-se os seguintes critérios na elaboração dos horários das turmas:

- **As turmas do pré-escolar:** funcionam conforme horário a combinar entre os Encarregados de Educação, as educadoras e a autarquia (início e fim da atividade letiva).

- **As prioridades para o 1.º ciclo são:**

- ✓ A componente letiva desenvolve-se até às 16.00h;
- ✓ A distribuição da carga letiva de Português e Matemática deverá ocorrer de forma equilibrada e, preferencialmente, no turno da manhã;

- ✓ A distribuição da carga letiva de Inglês deverá ocorrer, preferencialmente, em dois dias da semana;
- ✓ As atividades de enriquecimento curricular desenvolvem-se, preferencialmente, entre as 16.00h e as 17.00h ou 16.30h e as 17.30h
- ✓ As atividades de Apoio ao Estudo reforçam as aprendizagens, principalmente em Português e Matemática, ajudando os alunos a identificar e analisar estratégias de estudo, de acordo com as suas características individuais.

- As prioridades para o 2.º e 3.º ciclo são:

- ✓ Os horários deverão ter uma distribuição equilibrada, evitar-se a existência de tempos isolados, integrando disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático. Tendo em consideração a variação do ritmo de trabalho e do grau de concentração dos alunos ao longo do dia, sendo expressa em horário adequado às necessidades dos alunos.
- ✓ Não pode ser atribuída a disciplina de Educação Física e a de Línguas Estrangeiras em dois dias consecutivos.
- ✓ Não podem ser atribuídas duas línguas estrangeiras seguidas, no mesmo dia.
- ✓ A distribuição das disciplinas no horário semanal deve, preferencialmente, fazer-se em dias alternados.
- ✓ Não deve ser atribuída a mesma disciplina no fim do turno da tarde, em mais do que um dia da semana.
- ✓ As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço da respetiva turma.
- ✓ Sempre que possível deve ser atribuído o mesmo horário sem componente letiva, por ano de escolaridade, para facilitar a prática desportiva, extra aula, pelo universo de alunos.
- ✓ No horário das turmas de 5º e 6º ano distribuir as atividades de Apoio ao Estudo entre dois a quatro dias da semana, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.
- ✓ No seguimento das orientações dos conselhos de turma, colocar no horário das turmas o apoio ao estudo, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.
- ✓ A alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas resultante de ausência de docente far-se-á, preferencialmente, por permuta entre docentes do mesmo conselho de turma, não sendo possível, por docente com adequada formação científica ou,

por reposição da(s) aula(s), não ocupando a tarde ou manhã sem atividade letiva dos alunos, mediante autorização da diretora e informação prévia ao encarregado de educação.

- ✓ O desdobramento de aulas é o que está previsto no despacho de organização do ano letivo.
- ✓ O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é:
 - Jardim de Infância e 1º ciclo – hora e meia;
 - Escola sede – mínimo de uma hora e máximo de duas horas e meia.

4.3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

A distribuição do serviço letivo pelos docentes da escola obedece às normas emanadas no despacho de organização do ano letivo e é da exclusiva competência da Diretora, que deve distribuir o serviço tendo em conta os seguintes critérios:

- Distribuir o serviço nominalmente.
- Adequar o perfil pedagógico do docente às características gerais da turma.
- Privilegiar o princípio da continuidade pedagógica, isto é, possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário;
- Reduzir o número de turmas atribuídas a cada professor;
- Atribuir as mesmas turmas a um mesmo grupo de professores (equipas educativas);
- Manter a Direção de Turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não existam motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem.

4.4. CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE NÃO LETIVA (CNL)

A Componente Não Letiva da Escola, que se subdivide em Componente de estabelecimento (2 tempos letivos) e os tempos decorrentes da aplicação do Art.º 79.º do ECD. Desta componente fazem parte as horas de trabalho individual e reuniões que não aparecem marcadas nos horários dos docentes.

Assim, a Componente Não Letiva (CNL), prevista no artigo 82.º do ECD, a distribuir nos horários dos docentes é da competência da Diretora que se rege pelos seguintes critérios gerais:

- Salvar o desempenho dos cargos pedagógicos que não tenham horas de crédito global atribuídas;
- Salvar o apoio aos alunos com NEE;
- Salvar a orientação e acompanhamento dos alunos nas atividades de enriquecimento curricular;
- Salvar as substituições de docentes na situação de ausência de curta duração;
- Realizar trabalho colaborativo entre docentes;
- Colaborar em atividades de enriquecimento curricular que visem a promoção e inserção dos alunos na comunidade nomeadamente na biblioteca escolar.

4.5. CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGOS PEDAGÓGICOS

A atribuição dos cargos pedagógicos encontra enquadramento legal no Despacho da organização do ano letivo, sendo alguns resultantes de eleição (exemplo: Coordenador de Departamento) e outros resultantes da designação pelo Diretor (exemplo: Diretor de Turma).

No cumprimento estrito da lei, o Diretor deve considerar os seguintes critérios:

- Os docentes devem ser professores do quadro do Agrupamento, preferencialmente.
- Ter capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente, ao nível do relacionamento com os alunos, com os Encarregados de Educação, com os docentes e com os restantes elementos da comunidade escolar.
- Ter capacidade de liderança, aliada a um espírito de disciplina e de rigor.
- Ser assertivo.
- Ter capacidade de organização e de planificação.
- Identificar-se com o projeto educativo em vigor no Agrupamento.

Estabelecem-se também os seguintes critérios, para o caso específico do Diretor de Turma, que se aplicam sempre que possível:

- Dar continuidade do docente no cargo, no âmbito de cada Ciclo.
- Atribuir o cargo a um docente que leccione todos os alunos da turma.

5 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO

A organização e a gestão do currículo decorrem do reconhecimento de um currículo nacional constituído pelo conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos ao longo da escolaridade básica.

À saída da educação básica, o aluno deverá ser capaz de:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;
- Alargar os horizontes das crianças em relação ao mundo exterior, melhorar a sua perceção em relação ao que as rodeia e ao mundo.

Enumeramos de seguida as ações a desenvolver para a operacionalização das competências:

- Ao nível de Departamento / Grupo Disciplinar / Coordenação de Ano do 1.º Ciclo:

- ✓ Selecionar e dar sequencialidade às competências gerais e transversais a desenvolver por ano ou por ciclo;
- ✓ Operacionalizar as metas curriculares por disciplina;
- ✓ Planificar o desenvolvimento programático por disciplina dos conteúdos trabalhados no desenvolvimento das diferentes competências;

- Ao nível da Turma (Conselho de Turma/Professor titular de turma):

- ✓ Considerar os saberes de várias disciplinas que podem ser mobilizados para educar por competências gerais e transversais;
- ✓ Não considerar as competências formuladas como objetivos fechados e acabados, mas sempre como uma referência que orienta o ensino – aprendizagem dos conteúdos;
- ✓ Selecionar as competências gerais que podem ser trabalhadas numa perspetiva interdisciplinar;
- ✓ Identificar os instrumentos de avaliação para avaliação das competências selecionadas.

5.1. MATRIZES CURRICULARES

5.1.1. PRÉ-ESCOLAR

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo, simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Projeto Curricular de Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização

do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

ESTRUTURA CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR

25 Horas	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL a)				
	CONHECIMENTO DO MUNDO b)				
	EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO c)	Domínios	Educação Artística	Subdomínios	<i>Artes Visuais</i>
					<i>Dramatização</i>
					<i>Música</i>
					<i>Dança</i>
		Matemática			
Linguagem oral e abordagem à escrita					
Educação Física					

(a) Área de Formação Pessoal e Social

Área transversal, integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

(b) Área do Conhecimento do Mundo

Área de articulação de conhecimentos envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído.

(c) Área da Expressão e da Comunicação

Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem englobando as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.

ESTRUTURA CURRICULAR – 1º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	1º e 2º anos	3º e 4º anos
Português	7h	7h
Matemática	7h	7h
Estudo do Meio	3h	3h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	5h	5h
Apoio ao Estudo (a)	2h	-
Inglês	-	2h
Oferta Complementar (b) – EPS e Cidadania	1h	1h
Tempo a cumprir	25 horas	
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	5 horas	
Educação Moral e Religiosa (d).	1 hora	

(a) - Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º

(b) - Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º

(c) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º

ESTRUTURA CURRICULAR – 2º CICLO

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)			
		5º Ano	6º Ano	Total Ciclo	
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares				
	Línguas e Estudos Sociais				
	Português.....	6	6	12	24
	Língua Estrangeira.....	3	3	6	
	História e Geografia de Portugal.....	3	3	6	
	Matemática e Ciências				
	Matemática.....	6	6	12	18
	Ciências Naturais.....	3	3	6	
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual	2	2	4	12
	Educação Tecnológica.....	2	2	4	
	Educação Musical.....	2	2	4	
	Educação Física				
	Educação Física.....	3	3	6	6
	Educação Moral e Religiosa (b)				
	Educação Moral e Religiosa (b).....	1 (b)	1 (b)	2 (b)	2 (b)
Apoio ao estudo (c)					
Por decisão do Conselho Pedagógico	5 (c)	5 (c)	10 (c)	10 (c)	
TOTAL		30 (31)	30 (31)	60 (62)	

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

ESTRUTURA CURRICULAR – 3º CICLO

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (a)				
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo	
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares					
	Português	5	5	5	15	15
	Língua Estrangeira.....					
	I - Inglês	3	3	3	9	16
	II - Francês/Espanhol	3	2	2	7	
	Ciências Humanas e Sociais					
	História.....	2	3	4	9	16
	Geografia.....	3	2	2	7	
	Matemática					
	Matemática.....	5	5	5	15	15
	Ciências Físicas e Naturais					
	Ciências Naturais.....	3	3	3	9	18
	Físico Química.....	3	3	3	9	
	Educação Artística					
	Educação Visual.....	2	2	3	7	11
	TIC b).....	1	1	-	2	
	Oferta da Escola b).....	1	1	-	2	
	Educação Física					
	Educação Física.....	3	3	3	9	9
	Educação Moral e Religiosa (c)					
Educação Moral e Religiosa (c)	1 c)	1 c)	1 c)	3 c)	3 c)	
TOTAL	34 (35)	33 (34)	33 (34)	100 (103)		
Oferta complementar (d)						
Por decisão do Conselho Pedagógico	d)	d)	d)	d)		

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

b) A disciplina de TIC inicia-se no 7.º ano, funcionando sequencialmente nos 7.º e 8.º anos, semestral ou anualmente, em articulação com uma disciplina de oferta de escola.

c) Disciplina de frequência facultativa.

d) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.

5.1.5. CURRÍCULO ESPECIFICO INDIVIDUAL (CEI)

Os alunos que apresentam acentuadas limitações, entre outras, ao nível cognitivo, pelas suas características e necessidades específicas requerem, em termos educativos, um conjunto de adequações curriculares que, preveem alterações significativas ao currículo comum, desta situação resulta a necessidade de elaboração de currículos específicos individuais (CEI) que respondam ao nível de funcionalidade e correspondam às necessidades mais específicas do aluno, assentando numa perspetiva curricular funcional que facilite o desenvolvimento de competências pessoais sociais e a autonomia.

DESENHO CURRICULAR DOS CURRÍCULOS ESPECÍFICOS INDIVIDUAIS

COMPONENTES DO CEI	
ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cognitiva (Matemática e Português Funcional)	A carga horária semanal, organizada em tempos letivos de 50 minutos, constará no horário individual de cada aluno, sendo este parte integrante do Programa Educativo Individual (PEI)
Língua Estrangeira	
Cidadania e Vida Atual	
APC - Música	
APC - Vida Doméstica	
APC - Atividades Lúdico-Expressivas	
Boccia	
Atividade Pré-Laboral	
Segurança e Saúde	

5.1.6. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) constitui uma resposta educativa especializada. A organização da resposta educativa deve ser determinada pela adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais evidenciadas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida decorrentes de alterações funcionais e estruturais de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social dos alunos. Estes alunos participam nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertencem com aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares e transdisciplinares, que visam o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos, assegurando a criação de ambientes diferenciados, estruturados e significativos. Os alunos beneficiam de adequações curriculares necessárias através da adoção de opções educativas flexíveis, individualizadas e dinâmicas, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno, o regular envolvimento e participação da família. Sendo-lhes assegurados apoios específicos ao nível das terapias em diferentes contextos (terapia de fala, terapia ocupacional), da psicologia e da orientação e mobilidade e organização de Planos Individuais de Transição para a vida pós- escolar.

DESENHO CURRICULAR DA UNIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM MULTIDEFICIÊNCIA

COMPONENTES DO CAA		
ÁREA		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Oferta de Escola	Música	A carga horária semanal, organizada em tempos letivos de 50 minutos, constará no horário individual do aluno, sendo este parte integrante do Programa Educativo Individual (PEI).
	Expressões	
Desporto Escolar Adaptado	Boccia	
	Ginásio	
	Equitação	
Atividades da Vida Diária (autonomia e funcionalidade)	Culinária / Motricidade ampla (ex: vertir/despir) / Higiene Oral / Preparação de lanche / Requisição de senhas de almoço / Jogos didáticos	
Programa Adaptado ao meio aquático	Hidroginástica	
Protocolos	APPACDM _ Covilhã e outros	
Matemática /Português	Matemática / Português	
TIC	Tic	
Apoio Técnico Especializado	Psicomotricidade	
	Terapia da Fala	
<i>Frequência de disciplinas do currículo comum</i>	Todos os alunos do CAA frequentam disciplinas do currículo comum, na respetiva turma, de acordo com as suas competências	

5.2. OPÇÕES CURRICULARES

5.2.1. OFERTA DE ESCOLA

São oferta de escola no 2º e 3º Ciclo as seguintes disciplinas:

Espaço Turma:

O Espaço Turma visa desenvolver competências necessárias ao exercício de cidadania; promover atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis; promover valores de tolerância e solidariedade e estimular a participação dos alunos na vida da turma, da escola e da comunidade. Num tempo semanal por turma, sendo lecionada pelo diretor da turma

5.2.2. OFERTA COMPLEMENTAR

1º ciclo:

a) Educação para a Cidadania

Um espaço privilegiado para o desenvolvimento da Educação para a Cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes.

3º ciclo:

a) Oficina de Comunicação em Inglês - 7.º e 8.º ano

A Oficina de Comunicação em Inglês visa desenvolver a capacidade de comunicação oral dos alunos e encontra-se a ser implementada no 7.º e 8.º ano, num tempo semanal por turma, sendo lecionada pelo professor da turma.

5.2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento curricular são de oferta obrigatória mas de frequência facultativa.

As atividades desenvolvidas são:

- ✓ Ciências Experimentais;
- ✓ Atividades lúdica-expressivas;
- ✓ Ensino da música;
- ✓ Programação;
- ✓ Atividade física e desportiva;
- ✓ Teatro;
- ✓ Hora do conto;
- ✓ Oficina da Leitura, da Escrita e do Cálculo (entre outros).

A avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo é realizada trimestralmente e traduz-se numa síntese descritiva.

5.2.4. OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

O Agrupamento proporciona aos alunos atividades educativas durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar.

O professor que prevê faltar pode efetuar, em situações justificáveis, permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma.

Os professores que efetuam a troca de aula devem, preferencialmente, ter os mesmos alunos inscritos nas disciplinas que lecionam. Para tal deverá ser elaborado um pedido com indicação das aulas e dos professores que pretendem permutar, o qual deverá ser entregue na Direção com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização. Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído.

Desta situação não poderá resultar, obviamente, prejuízo em número de aulas para os alunos nem desrespeito pelos tempos marcados no horário da turma.

Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário.

O sumário será elaborado pelo professor substituto que sumariará a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente relativamente à sua disciplina.

Em caso de ausência do docente, é obrigatória a frequência das atividades curriculares e de enriquecimento ou complemento curricular organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos, sendo a ausência do aluno a tais atividades considerada falta marcada no respetivo horário.

A ocupação plena dos tempos escolares dos alunos deverá considerar os seguintes objetivos:

- ✓ Criar espaços de consolidação da relação professor – alunos, bem como da responsabilização entre os alunos, de produção de dinâmicas inter e intra – grupais facilitadoras da atividade pedagógica e de enriquecimento curricular;
- ✓ Proporcionar novos contextos para a ocupação integral dos tempos escolares dos alunos de forma lúdica, cultural e formativa, numa perspetiva de alargamento e/ou aprofundamento de competências vocacionais dos alunos, contribuindo para a sua formação integral e desenvolvimento da sociabilidade;
- ✓ Proporcionar estratégias para a consolidação de aprendizagens, bem como de atividades conducentes à redução do insucesso escolar;
- ✓ Promover atividades de informação/formação para a orientação vocacional;
- ✓ Incrementar atividades que desenvolvam a imaginação, a criatividade, a autonomia, a responsabilidade e a auto – estima;
- ✓ Diminuir o insucesso escolar.

6 – PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

6.1. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo. Baseia-se fundamentalmente num conjunto de ações, que visam o conhecimento e a prevenção de comportamentos, em diversas áreas como a saúde mental e prevenção da violência, a educação alimentar e atividade física, os comportamentos aditivos e dependências e ainda os afetos e educação para a Sexualidade.

6.2. PROJETO DE DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar tem por objetivo proporcionar a todos os alunos, dentro da escola, atividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem.

Os alunos deverão, ao longo do seu processo de formação, conhecer as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativo e saudável.

Nas atividades do Desporto Escolar deverá ser observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna.

6.3. ENSIN'ARTE

O objetivo geral deste evento é criar um espaço próprio para a mostra de trabalhos na área das artes de palco desenvolvidos junto das escolas da região, bem como captar e educar novos públicos para as artes de palco. Além disso, pretende-se estimular a criação artística de grupos de jovens em idade escolar e promover um espaço de reflexão sobre o processo criativo e percurso pedagógico dos grupos envolvidos.

6.4. EXPO-ESCOL@S

Expo_Escol@s”, atividade transversal de destaque destinado à mostra de trabalhos realizados por este Agrupamento, ao longo do ano letivo, tendo como objetivo fomentar o empreendedorismo e incentivar o trabalho cooperativo desta comunidade escolar.

Um evento que conta com a colaboração direta da Comunidade Educativa, desde os alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente, às instituições locais, como Juntas de Freguesia, entre outros.

6.5. ECO-ESCOLAS

Este Programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental (Foundation for Environmental Education - FEE) cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de vários parceiros que colaboram em financiamentos específicos de diferentes atividades, nomeadamente os concursos. O programa “Eco-Escolas” pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. São, também, preocupações deste programa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais, inspirada na Agenda 21, para além da formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem, procurando constituir um contributo para a criação de parceiras com os respetivos municípios. O Programa abrange, na rede “Eco-Escolas”, um conjunto de iniciativas, de que são exemplos, os concursos: Brigada Verde, Escola da Energia, Geração Depositário, Poster Eco-Código e a Exposição Eco-itinerante.

No âmbito deste programa é, também, organizado anualmente um Seminário Nacional de formação, onde se reúnem professores coordenadores do projeto a nível de escola, para debater estratégias e metodologias, nomeadamente através de workshops, desenvolvidos nas áreas da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável.

6.6. PARLAMENTO JOVEM

O programa Parlamento dos Jovens é organizado pela Assembleia da República, em colaboração com outras entidades, com o objetivo de promover a educação para a cidadania e o interesse dos jovens pelo debate de temas de atualidade. A nível da escola, a estrutura do projeto prevê a dinamização de atividades e palestras de esclarecimento aos jovens deputados, de modo a informar e esclarecer sobre o processo democrático vigente, a organização da Assembleia da República e organismos políticos que a constituem, processo de elaboração e aprovação de leis, despertando o interesse pela participação cívica ativa.

6.7. BIBLIOTECA ESCOLAR

O Agrupamento dispõe de uma Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos na escola sede, mais direcionada para os alunos do 2.º e 3.º ciclo, e uma Biblioteca Escolar na Escola Básica nº 1 do Teixoso, mais direcionada para os alunos do 1.º ciclo e do Pré-Escolar.

A Biblioteca Escolar é uma estrutura educativa que visa essencialmente:

- Promover o acesso ao conhecimento e à cultura proporcionando recursos educativos variados;
- Proporcionar o desenvolvimento da competência leitora e das literacias;
- Fomentar projetos e atividades de inovação pedagógica;
- Prestar apoio no desenvolvimento curricular;
- Contribuir para o incremento da qualidade do sucesso educativo.

6.8. PROJETO INICIAÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA

Este projeto, direcionado para os alunos do 3.º e do 4.º ano, pretende ser um contributo para o desenvolvimento de capacidades associadas ao pensamento computacional, à literacia digital e fomentar competências transversais ao currículo.

6.9. CLUBE DE TEATRO

Este projeto teve como objetivos gerais aprender a explorar os instrumentos expressivos, tais como: o corpo, a voz, o espaço; a fomentar a pesquisa documental que estimule o crescimento artístico; a promover a expressão teatral como veículo importante na formação pessoal e social dos alunos; a melhorar as aprendizagens ativas; a manter e melhorar as relações interpessoais; estimular a promoção e participação em iniciativas de intercâmbios de experiências; e ainda prevenir e diminuir o insucesso e o abandono escolar.

6.10. PROJETO “MAGIA E MOVIMENTO”

O Projeto “Magia e Movimento” visa despertar os alunos para a música, assim como para a consciência e movimentação do corpo, ao som da mesma. Também a desinibição em grande grupo e o desenvolvimento da expressividade corporal, estão patentes num projeto deste tipo.

Tem ainda como objetivos o relaxamento e descontração, pretendendo-se diminuir os níveis de ansiedade, aumentar o poder de concentração/atenção e estimular a consciência fonológica.

A interação e sociabilidade entre pares, a consciência de si próprio, do seu corpo e dos seus companheiros, contribuem para a estruturação harmoniosa e equilibrada da própria imagem enquanto indivíduos inseridos numa sociedade.

6.11. RÁDIO ESCOLAR

Visando o desenvolvimento pessoal e social dos alunos da nossa escola, a Rádio Escolar pretende incrementar atividades no âmbito radiofónico e outras complementares que lhes possibilitassem desenvolver diversas capacidades.

Este projeto dá oportunidade aos alunos de serem autónomos, dinâmicos, participativos e criativos, cumprindo os objetivos previamente delineados e contribuindo, assim, para a dinamização do espaço escola.

Pretende ser um espaço de divulgação de opiniões dos alunos sobre o mundo que os rodeia. Este é um espaço de alunos e para alunos, cabendo ao professor coordenador o papel orientador na consecução das propostas planeadas.

6.12. CORO “CLAVE DE TEIXO”

O Coro “Clave de Teixo” visa sensibilizar a população educativa em geral para a música. Pretende-se, assim, estimular o rendimento escolar através do ensino da música pois existe uma forte correlação entre a educação da música e o desenvolvimento das habilitações que as crianças e jovens adquirem, tais como a autodisciplina, paciência, sensibilidade, coordenação e a capacidade de memorização e concentração.

Tem ainda com objetivo facilitar o modo de expressão pessoal com o aumento da autoestima, pois na música estamos em contacto com amigos e parceiros com quem desenvolvemos trabalho e ao mesmo tempo criamos laços de amizade.

7 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

7.1. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

O Plano de Ação Estratégica, elaborado no ano letivo anterior, tem por objetivo a promoção do sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, a formação integral dos alunos, o desenvolvimento pessoal e social, a integração social e comunitária, a abertura do agrupamento à investigação, à inovação e à excelência. Visa de igual modo a melhoria das aprendizagens, sendo que o trabalho a desenvolver deve privilegiar medidas que promovam a aperfeiçoamento do trabalho em sala de aula assentes em dinâmicas de trabalho colaborativo, com envolvimento do conselho de docentes/turma. As atividades de promoção do sucesso visam a aquisição, consolidação e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades por parte dos alunos, de acordo com os programas e metas curriculares do ensino básico.

Este Plano identifica um conjunto de fragilidades que afetam o sucesso escolar. Estabeleceram-se, deste modo, cinco medidas, para as quais são apontadas, entre outros, metas a alcançar e atividades a desenvolver no âmbito de cada medida.

MEDIDAS	METAS A ALCANÇAR
<p>MEDIDA 1 - DA FALA AO GRAFEMA</p> <p>Pré-Escolar (grupo de crianças com 5 anos) e 1º ano de escolaridade.</p>	<p>100% de participação das crianças/alunos nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Aumento para 95% da articulação verbal, proficiência linguística (consciência fonológica), psicomotora, criativa e expressiva em todas as crianças/alunos intervenientes.</p> <p>Melhorar as capacidades da oralidade e da escrita e, conseqüentemente, os resultados escolares, através de intervenção individual, ateliers para pequeno grupo e atividades para a turma.</p>
<p>MEDIDA 2 - CRESCER EM LITERACIA</p> <p>1º e 2º ano EB1 do Teixoso</p>	<p>Elevar para 95,7% o sucesso no 2º ano de escolaridade em 2016/2017.</p> <p>Elevar para 96,3% o sucesso no 2º ano de escolaridade em 2017/2018.</p>
MEDIDA 3 - CRESCER COM AS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - Restruturado	
<p>MEDIDA 3 - CRESCER COM AS TECNOLOGIAS</p> <p>3º e 4º anos da EB1 do Teixoso</p>	<p>Aumentar em 0,5% o rendimento escolar dos alunos.</p> <p>Fomentar competências transversais ao currículo.</p>
MEDIDA 4 - PROJETO FÉNIX - Restruturado	
<p>MEDIDA 4 - PROJETO FÉNIX</p> <p>5º ano – Português e Matemática 7 e 8º anos – História e Geografia</p>	<p>No 5º ano: Aumentar a % de sucesso Matemática 80% 16/17 e manter em 17/18;</p> <p>Aumentar a % de sucesso a Geografia em 5%, até 2018 e manter a taxa de sucesso História 80%.</p>
<p>MEDIDA 5 - PROFESSOR ÂNCORA</p> <p>EB1 de Vale Formoso e Verdelhos</p>	<p>Garantir uma taxa de sucesso de 97% em 2016/17</p> <p>Garantir uma taxa de sucesso de 98 % em 2017/18</p> <p>Garantir uma taxa de sucesso de 93%, a Português e a Matemática, no 1º ciclo, em 2016/2017.</p> <p>Garantir uma taxa de sucesso de 98%, a Português e a Matemática, nos quatro anos de escolaridade, em 2017/18.</p> <p>Reduzir o nº de ocorrências disciplinares e outras na escola de Verdelhos.</p> <p>Reduzir o absentismo escolar, na escola de Vale formoso, para 0,5%.</p>

7.2. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

7.2.1. APOIO EDUCATIVO

O Apoio Educativo constitui uma medida pedagógica de inclusão escolar destinada a alunos:

- Com necessidades educativas especiais de carácter permanente;

- Que revelem dificuldades de integração e de adaptação escolar com consequências no rendimento escolar e progressão das aprendizagens, cujo diagnóstico deve ser realizado em sede de Projeto de Turma;
- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem em Matemática, Português e Língua Estrangeira.

O apoio educativo não tem carácter permanente, excetuando-se aquele que é facultado a crianças e jovens que exigem recursos ou adaptações especiais no processo de ensino – aprendizagem - alunos que revelam graves insuficiências de natureza cognitiva e o seu comportamento adaptativo está afetado em mais que dois domínios.

7.2.2. APOIO AO ESTUDO

Destinado aos alunos do 1.º e 2.º ciclo, é um espaço que visa garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas com vista à melhoria dos seus resultados escolares.

Tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio em algumas disciplinas. Para tal foram criadas as oficinas.

7.2.3. APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO

A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos, destinada aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

A tutoria em meio escolar pode constituir-se como um fator importante para a autorregulação das aprendizagens, incrementando, desse modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

Pretende-se:

- Promover a plena inserção do aluno no ambiente escolar;
- Contribuir para a aquisição de comportamentos sociais e relacionais adequados;

- Desenvolver competências de estudo;
- Intervir ao nível da motivação, da responsabilização pela sua aprendizagem e do desenvolvimento de competências, valores e atitudes;
- Consciencializar para questões sociais e humanas no mundo atual;
- Envolver a família no processo educativo do aluno;
- Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos

7.2.4. COADJUVAÇÃO EM SALA DE AULA

O trabalho cooperativo entre docentes, em contexto de sala de aula, é uma prática promotora da melhoria da qualidade de ensino. Esta prática favorece de forma inequívoca a aprendizagem dos alunos e é sobretudo eficiente em contextos marcados por ritmos de aprendizagem diferenciados ao possibilitar um acompanhamento efetivo dos alunos com ensino individualizado. Pretende-se o desenvolvimento de apoio direto a grupos mais reduzidos de alunos no momento da situação da aprendizagem, facilitador do diagnóstico e superação de dificuldades.

7.2.5. OFICINA DE LITERACIA E COMUNICAÇÃO

No âmbito do Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, com o objetivo de desenvolver a oralidade e a produção da escrita nas línguas (Português e Inglês), cada uma das turmas do 7.º ano encontra-se dividida em dois grupos de alunos na aula semanal de 45 minutos das disciplinas de Português e de Oficina de Comunicação em Inglês (Oferta Complementar), numa lógica de trabalho de oficina.

7.2.6. GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) é um projeto que pretende contribuir para o desenvolvimento harmonioso e global dos adolescentes e jovens através de uma articulação entre a escola, a família e a comunidade, no que diz respeito a situações de risco como o Abandono, o Absentismo, o insucesso escolar e a adoção de comportamentos de risco.

Os seus objetivos são:

- ✓ Promover condições psico-socio-emocionais que contribuam para a consolidação do sucesso escolar do/a aluno/a;
- ✓ Prevenir o absentismo e o abandono escolar;
- ✓ Prevenir situações de risco;
- ✓ Estabelecer estratégias de intervenção de combate à exclusão social dos alunos e famílias;
- ✓ Promover a participação ativa das famílias na vida escolar dos seus educandos.

8 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

Os verdadeiros tempos livres são a marca de uma sociedade que sabe viver e pretende viver melhor!

De acordo com a Lei-quadro da Educação Pré – Escolar (5/97), no seu artigo 12º, é definido o horário de funcionamento destes estabelecimentos de educação.

O Decreto-Lei 147/97 regulamenta a flexibilidade do horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar, de modo a colmatar as dificuldades das famílias.

Adequam-se assim os horários dos estabelecimentos, deste Agrupamento de Escolas, de forma a dar possibilidade de neles serem servidas refeições às crianças. A organização destes serviços tem em conta as necessidades dos pais, os seus horários e locais de trabalho, bem como os recursos humanos e materiais.

O principal objetivo do prolongamento de horário é o desfrutar por parte da criança, de um leque de atividades, aliado à sua segurança e bem-estar, privilegiando-se a livre escolha e a brincadeira espontânea. Nestas atividades o mais importante é o grau de envolvimento e satisfação das crianças. Existe a necessidade de quebra de rotina face às atividades letivas.

As atividades de animação e de apoio à família são assim constituídas por estes dois serviços, refeições e prolongamento de horário e funcionam em todos os estabelecimentos nas respetivas salas polivalentes.

A educadora fará a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades que compreenderá a programação e/ou acompanhamento das mesmas, bem como a avaliação da sua realização através de reuniões com os respetivos dinamizadores.

9 - ARTICULAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO COM O PLANO DE TURMA

O Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento será desenvolvido fundamentalmente pelos Planos de Turma (PT). A função destes será a de, em articulação com o PEDC, clarificar os propósitos do Conselho de Turma, ao nível da adequação das grandes opções e prioridades educativas definidas pela Comunidade Educativa, aos contextos turma e operacionalizar as orientações programáticas do Currículo Nacional.

Deverá, assim, ser o documento que concilia as exigências programáticas das diferentes disciplinas com as grandes metas de ação orientadoras da atividade de ensino – aprendizagem. Portanto a sua função nunca poderá ser a de substituir, nem de se sobrepor ao PEDCA, mas sim a de constituir um instrumento, no qual se procurará definir uma ação precisa de suporte para os professores de cada Conselho de Turma tomarem decisões sobre as aprendizagens a desenvolver, quando e como.

Para a elaboração dos Planos de Turma devem ser considerados os seguintes aspetos:

- a) Caracterização da turma e dos alunos.
- b) Identificação de problemas.
- c) Planificação da ação a desenvolver pelo Conselho de Turma: (definição de prioridades e de estratégias de atuação comuns, orientação do trabalho a desenvolver, planeamento de articulações interdisciplinares e atividades de complemento curricular, definição de instrumentos de avaliação comuns).
- d) Critérios de avaliação dos Planos de Turma.

A sua elaboração é da responsabilidade do educador no pré-escolar, do professor titular de turma no 1.º ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º ciclo e exige a adequação e diferenciação pedagógica segundo o perfil da turma.

10 - AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

Constituem dispositivos/instrumentos de avaliação: os relatórios de Conselho de Turma/ avaliação dos Planos de Turma, os relatórios de atividades dos departamentos curriculares, conselho de docentes e de coordenação de ano, avaliação de planos de recuperação, desenvolvimento e acompanhamento, atas de departamentos curriculares, conselho de docentes/educadores, coordenação de ano, pautas e outros instrumentos a elaborar, nomeadamente inquéritos por questionário dirigidos a professores, alunos e pais/ encarregados de educação.

A aplicação do presente Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento será para os anos letivos de 2017 a 2021.

A sua reformulação deverá ter em conta os relatórios anuais e ser precedida do processo de autoavaliação do Agrupamento

O Conselho Geral aprovou este Plano de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas do Teixoso, no dia 23 de abril de 2018.

Alterado e aprovado em Conselho Pedagógico no dia 31 de janeiro de 2019.



PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

Revisão

2019



ENSINO BÁSICO GERAL | 1.º CICLO

Componentes de currículo			Carga horária semanal (horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)			5	5
Educação Física (c)				
Apoio ao Estudo (d)			3	1
Oferta Complementar (e)				
Inglês			--	2
Total (g)			25	25
Educação Moral e Religiosa (h)			1	1

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

ENSINO BÁSICO GERAL | 2.º CICLO

Componentes de currículo	Carga horária semanal (50 minutos)		
	5.º ano 2018/2019	6.º ano 2019/2020	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais	525	525	1050
Português	5	5	10 (500)
Inglês	2	3	5 (250)
História e Geografia de Portugal	3	2	5 (250)
Cidadania e Desenvolvimento	0,5*	0,5*	1 (50)*
Matemática e Ciências	350	350	700
Matemática	5	5	10 (500)
Ciências Naturais	2	2	4 (200)
Educação Artística e Tecnológica	325	325	650
Educação Visual	2	2	4 (200)
Educação Tecnológica	2	2	4 (200)
Educação Musical	2	2	4 (200)
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5*	0,5*	1 (50)*
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (c)	50	50	100
Total	1350 / 1400	1350 / 1400	2700 / 2800
Oferta Complementar (d)	50	50	100
Apoio ao Estudo (e).....	100	100	200
Complemento à Educação Artística (f).....	100	100	200
Total	1600 / 1650	1600 / 1650	3200 / 3300

* Cidadania e Desenvolvimento em Desdobramento da turma com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45

minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

5º e 6º Anos: Espaço Turma

e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

5º Ano: Oficina de Línguas (i) + Lab_Ciências (ii)

6º Ano: Oficina “A Cultura em viagem” (i) + Lab_Ciências (ii)

f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

5º e 6º Anos: Criar com movimento

ENSINO BÁSICO GERAL | 3.º CICLO

Componentes de currículo	Carga horária semanal (50 minutos)			
	7.º ano 2018/2019	8.º ano 2019/2020	9.º ano 2020/2021	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras:.....	250	250	250	750
Inglês	3	3	3	9 (450)
Língua Estrangeira II	2	2	2	6 (300)
Ciências Sociais e Humanas:.....	275	225	225	725
História	2	2	2	6 (300)
Geografia	3	2	2	7 (350)
Cidadania e Desenvolvimento	0,5*	0,5*	0,5*	1,5 (75)*
Matemática	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais:.....	250	300	300	850
Ciências Naturais	3	3	3	9 (450)
Físico-Química	2	3	3	8 (400)
Educação Artística e Tecnológica:	175	175	175	525
Educação Visual	2	2	2	6 (300)
Complemento à Educação Artística (c)	1	1	1	3 (150)
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5*	0,5*	0,5*	1,5 (75)*
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d).....	50	50	50	150
Total	1500 /1550	1500 /1550	1500 /1550	4500 /4650
Oferta Complementar e)	50	50	50	150
Total	1550 /1600	1550 /1600	1550 /1600	4650 /4800

* Cidadania e Desenvolvimento em Desdobramento da turma com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação

c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

7º e 8º Anos: Corpo em Movimento + 9º Ano: Oficina da Arte

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos.

e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

7º, 8º e 9º Anos: Espaço Turma

ENSINO BÁSICO GERAL | 2.º CICLO - (ANO TRANSITÓRIO)

Componentes de currículo	Carga horária semanal (50 minutos)
	6.º ano 2018/2019
Áreas disciplinares/Disciplinas:	
Línguas e Estudos Sociais	500
Português	5 + 1 (AE – Oficina da Leitura e Escrita)
Inglês	3
História e Geografia de Portugal	2 + 1 (AE - A Cultura em Viagem)
Matemática e Ciências	350
Matemática	5 + 1 (AE – Oficina do Cálculo)
Ciências Naturais	2 + 1 (AE – Lab_Ciências)
Educação Artística e Tecnológica	300
Educação Visual	2
Educação Tecnológica	2
Educação Musical	2
Educação Física	150
Educação Moral e Religiosa (c)	50
Total	1300 / 1350
Oferta Complementar (d)	50 - Espaço Turma
Apoio ao Estudo (e)	200
Total	1550 (31) / 1600 (32)

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

ENSINO BÁSICO GERAL | 3.º CICLO (ANOS TRANSITÓRIOS)

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (50 minutos)	
	8.º ano 2018/2019	9.º ano 2018/2019 e 2019/2020
Áreas disciplinares/Disciplinas:		
Português	200	200
Línguas Estrangeiras:.....	250	250
Inglês	3	3
Língua Estrangeira II	2	2
Ciências Sociais e Humanas:.....	200	250
História	2	3
Geografia	2	2
Matemática	200	200
Ciências Físico-Naturais:.....	300	300
Ciências Naturais	3	3
Físico-Química	3	3
Educação Artística e Tecnológica:	200	150
Educação Visual	2	3
Oferta de Escola (c)	1	-
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	-
Educação Física	150	150
Educação Moral e Religiosa (d).....	50	50
Total	1500 /1550 (30/31)	1500 /1550 (30/31)
Oferta Complementar e)	50 – Espaço Turma	50 - Espaço Turma 50 – Oficina do Cálculo
Total	1550/1600 (31/32)	1600/1650 (32/33)

c) Oferta de Escola, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

8º Ano: Atividades desportivas

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos.

e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

8º e 9º Anos: Espaço Turma / 9º ano: Oficina do Cálculo